



RECOMENDAÇÃO Nº 012/2021

ASSUNTO: Implantação do eSocial

RESPONSÁVEL: Cleiton Rodrigues da Silva/Luverlan Pereira Netto

DESCRIÇÃO: Recomendação da Unidade de Controle Interno sobre o Plano de Ação de Implantação do eSocial no âmbito do Legislativo de Paranatinga.

Considerando o disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; arts. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007;

Considerando os artigos 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012 e Lei Municipal 1047/2013 que regulamenta a Sistema de Controle Interno no âmbito do poder Legislativo Municipal;

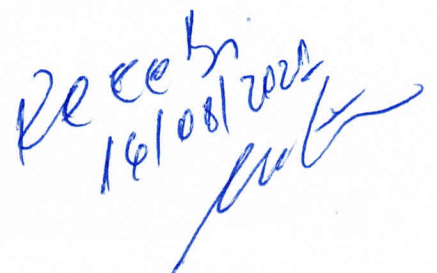
Considerando o Decreto Federal de nº 8373 de 11 de dezembro de 2014 que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial.

Considerando a Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 5, de 02 de Outubro de 2018, bem como o Manual de Orientações do eSocial S-10 Abril /2021.

Resolve:

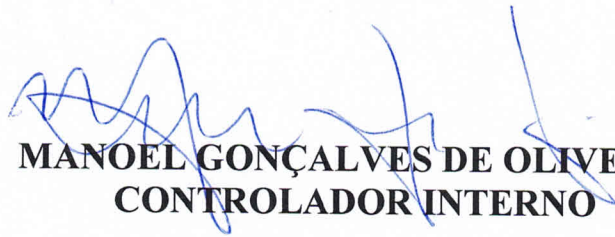
Recomendar a Vossa Excelência o Senhor Presidente Cleiton Rodrigues da Silva, bem como o senhor Luverlan Pereira da Silva responsável pelo o setor de Recursos Humanos, para que seja tomada as providencias necessárias referente a elaboração do Plano de Ação para a Implantação do eSocial na Câmara Municipal de Paranatinga.


16/08/21


16/08/2021



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12


MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO